

Fischer inclui caso tríplex em sessão virtual sem avisar defesa de Lula

Por meio de juntada de certidão publicada à 1h02 desta quarta-feira (22/4), o ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, incluiu o Recurso Especial 1.765.139 na pauta virtual da 5ª Turma, que teve julgamento iniciado no mesmo dia. Trata-se dos [embargos de declaração](#) no processo do tríplex do Guarujá em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve a condenação [mantida](#) pela corte em abril de 2019.

Ricardo Stuckert - Divulgação



Ex-presidente Lula teve condenação pelo caso tríplex mantida pelo STJ
Ricardo Stuckert

Por conta disso, no início da tarde, a defesa do petista enviou petição ao relator pedindo a retirada de pauta virtual, sob pena de nulidade. A peça aponta que a inclusão do processo em mesa é incompatível com as disposições regimentais que disciplinam o julgamento virtual e com a garantia constitucional do devido processo legal.

O regimento interno do STJ disciplina o funcionamento do julgamento virtual, que apenas [recentemente](#) passou a ser admitido para as turmas criminais, por conta da pandemia do coronavírus. A pauta virtual é publicada no Diário da Justiça com cinco dias de antecedência para o início da sessão, período em que as partes podem se opor ao julgamento virtual. A sessão dura sete dias. O relator inclui relatório e voto no sistema e abre para os outros ministros.

Este prazo, segundo o advogado **Cristiano Zanin**, não foi respeitado pelo relator do caso. Isso impediu a defesa de Lula de apresentar memoriais, ter conhecimento prévio do julgamento para se preparar e eventualmente se opor ao julgamento virtual.

"A parte e sua defesa técnica não podem ser surpreendidas por julgamentos lançados na madrugada para ocorrer na mesma data", afirma.

Para além disso, a defesa ainda afirma que tem uma petição ainda não apreciada pelo relator e protocolada em 12 de setembro de 2019 na qual pede que o STJ aguarde a definição do HC 164.493 pelo Supremo Tribunal Federal. Trata-se do processo em que aponta a [suspeição](#) do então juiz Sergio Moro,



que conduziu toda a instrução da presente ação penal e proferiu sentença condenatória.

Segundo os advogados de Lula, trata-se de questão de ordem pública e insuscetível de ser ignorada. Segundo eles, as notícias divulgadas pelo site *The Intercept Brasil* com trechos das conversas demonstram "situações incompatíveis com a 'exigência de exercício isento da função jurisdicional' e com os postulados da legalidade e impessoalidade que devem nortear a jurisdição e mesmo o múnus ministerial".

Quando a petição foi protocolada, o ministro Fischer já estava afastado do STJ por motivos de saúde. Foi substituído pelo desembargador convocado do TJ-PE Leopoldo Raposo. Seu [retorno](#) se deu em 23 de março.

A inclusão em pauta pode ser confirmada pelo andamento processual no sistema do STJ. A pauta da sessão virtual da 5ª Turma iniciada nesta quarta-feira não está disponível no site.

Clique [aqui](#) para ler a petição da defesa
REsp 1.765.139

Date Created

22/04/2020